



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

PORTARIA 054/2021

“Dispõe sobre a concessão de meia diária ao vereador Magildo de Souza Lima.”

A 1ª Secretária da Mesa Diretora desta Câmara Municipal de Senador Guiomard, Estado do Acre, vereadora **Williene Magda Novais Jardim**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições da Resolução nº 01, de 10 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o vereador **Magildo de Souza Lima**, para se deslocar ao município de Rio Branco/AC, no dia 06/12/2021, com objetivo de participar de uma reunião de conciliação na AGEAC, referente a solicitação de troca da empresa de ônibus que fornece a condução intermunicipal Rio Branco/Senador Guiomard, concedendo-lhe o pagamento de **meia diária**, no valor de R\$ 236,40 (duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Autorizar o Setor Financeiro deste Legislativo, providenciar a emissão das Notas de Empenhos, Liquidações e Ordens de Pagamentos em favor do vereador Magildo de Souza Lima, obedecendo as formalidades legais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Senador Guiomard – Acre.
Em 06 de dezembro de 2021.

Williene Magda Novais Jardim
1ª Secretária



Estado do Acre
Câmara Municipal de Senador Guiomard

Demonstrativo do Pagamento de Diárias

VEREADOR (A)	CONTA	06/12/2021	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
		MANHÃ/TARDE 1/2 Diária	
Magildo de Souza Lima - Presidente	3706/001/203399	236,40	236,40
TOTAL			236,40



AVISO
THE OFFICIAL ORGAN
OF BARBERS

AVISO

AGEAC

CRE

AVISO

AGEAC

CRE

